



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**


**RESOLUÇÃO Nº. 37 DO CONSELHO SUPERIOR,**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, "*Ad Referendum*":

**Art. 1º APROVAR** o Projeto Pedagógico do **Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Segurança do Trabalho**, oferecido pelo **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, com 30 (trinta) vagas por turma, no Campus Petrolina e/ou Unidades Remotas, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

**Art. 2º AUTORIZAR** o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Segurança do Trabalho**, oferecido pelo **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, a partir do 2º semestre de 2014.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

  
**Maria Leopoldina Veras Camelo**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 13/12/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

## **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**



**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**PRONATEC**

**MODALIDADE BOLSA FORMAÇÃO ESTUDANTE**

**PDE**

**PRONATEC**

**PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO  
AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO**

**CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CONCOMITANTE  
EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Campus Petrolina-PE**

**2014**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**GOVERNO FEDERAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
DILMA VIANA ROUSSEFF LINHARES

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Renato Janine Ribeiro

**INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Reitor *Pro Tempore*  
Adelmo Santana

**Pró-reitora de Extensão**  
Gleide Isnaia Coimbra Silva Melo

**Pró-reitor de Ensino**  
Flávia Cartaxo Ramalho Vilar

**Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
Cícero Antonio de Sousa Araújo

**Pró-reitor de Orçamento e Administração**  
Macário da Silva Mudo

**Diretor Geral do Campus Petrolina**  
Fabiano de Almeida Marinho

**Diretor Geral do Campus Ouricuri**  
Rejane Rodrigues de Oliveira

**Diretor Geral do Campus Floresta**  
Vera Lúcia da Silva Augusto Filha

**Diretor Geral do Campus Petrolina Zona Rural**  
Jane Oliveira Perez

**Diretor Geral do Campus Salgueiro**  
Josenildo Forte de Brito



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
**Coordenadora Geral do PRONATEC**  
Eliene Silva

**EQUIPE DE GESTÃO DO PRONATEC**

**CAMPUS PETROLINA**

**Coordenador Adjunto**  
Maria Sueli Granja

**Supervisor do Curso de  
Técnico em Segurança do Trabalho**  
José Bezerra de Andrade

**Supervisor Acadêmico**  
Luilson Vieira Martins

**Supervisora do Financeiro**  
Maria do Socorro Sena

**Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas**  
kelle Maria  
Nilton Cezar da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

***VISÃO ESTRATÉGICA DO IF SERTÃO PE***

**MISSÃO**

*“Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.”*

**VISÃO**

*“Ser uma instituição de excelência em todos os níveis e modalidades de ensino, articulados com a pesquisa e extensão, comprometida com a transformação social, fundamentada na ética e na cidadania.”*

**VALORES**

*Respeito*

*Comprometimento*

*Criatividade*

*Ética*

*Cooperação*

*Equidade*

*Diversidade*

*Flexibilidade*

*Valorização do Ser Humano*

*Transparência*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
***DADOS CADASTRAIS DO CURSO***

**RAZÃO SOCIAL:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus de Petrolina.

**NOME FANTASIA:** IF SERTÃO-PE

**CAMPUS:** Petrolina

**CNPJ:** 10.830.301/0002-87

**ESFERA ADMINISTRATIVA:** Federal

**ENDEREÇO:** Rodovia 407, km 08, Jardim São Paulo - Petrolina-PE

**TELEFAX:** (087) 2101 4300

**SITE WEB:** [www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina](http://www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina)

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO:** Prof<sup>o</sup>. José Bezerra de Andrade

**RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE EXECUTORA:** Fabiano de Almeida Marinho

**CURSO:** Curso Técnico de Nível Médio Concomitante em Segurança do Trabalho

**MODALIDADE/ FORMA/ PROGRAMA:** Presencial/ Bolsa Formação Estudante/ Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

**ÁREA PROFISSIONAL:** Técnico em Segurança do Trabalho

**CARGA HORÁRIA:** 1200h **ESTÁGIO:** 200h

**ÓRGÃO DE APROVAÇÃO:** Conselho Superior do IF SERTÃO – PE.

**EIXO TECNOLÓGICO:** Segurança do Trabalho

**NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR TURMA:** 30

**FORMA DE INGRESSO:** Processo Seletivo

**ANO/SEMESTRE DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:** 2014.2

**PÚBLICO-ALVO:** Estudantes da rede pública estudando o ensino médio.

**LOCAL DO CURSO:** Campus Petrolina e/ou Unidades Remotas

**DIAS DA SEMANA:** De acordo com a oferta do curso

**TURNO:** MANHÃ/ TARDE/ NOITE

**DURAÇÃO DO CURSO:** 04 Módulos (um por semestre letivo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

## **SUMÁRIO**

|  |    |
|--|----|
| 01. Apresentação.....  | 07 |
| 1.1 Portaria MEC/SETEC Nº 168, 07 de Março de 2013.....                  | 10 |
| 02. Justificativa.....   | 11 |
| 03. Fundamentos Legais.....  | 15 |
| 04. Objetivo do Curso.....   | 18 |
| 4.1 Objetivo Geral. ....   | 18 |
| 4.2 Objetivo Específico.....   | 18 |
| 05. Requisitos de Acesso.....  | 18 |
| 06. Perfil Profissional de Nível Técnico.....                            | 20 |
| 07. Perfil Profissional de Conclusão.....                                | 21 |
| 08. Organização Curricular.....  | 24 |
| 8.1 Estágio Curricular.....  | 25 |
| 09. Matriz Curricular.....   | 28 |
| 10. Núcleo Programático.....   | 29 |
| 11. Proposta Metodológica.....   | 31 |
| 12. Acesso/Desempenho/Avaliação.....                                     | 33 |
| 13. Instalações/Equipamentos.....  | 33 |
| 14. Corpo Docente e Formação.....  | 34 |
| 15. Diploma e certificação.....  | 35 |
| 16. Critérios de Aprovação de Conhecimento e Experiência anteriores..... | 35 |
| 17. Ementas.....   | 36 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Na perspectiva de promover à formação para a (re)inserção no mercado profissional local/regional assim como à continuidade das oportunidades educacionais. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano-IF Sertão-PE, criado nos termos da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, constitui-se em Autarquia Federal, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação MEC, sob a supervisão da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC, e regida por seu Estatuto, Regimento, Organização Didática e pelas legislações em vigor.

O IF SERTÃO-PE é uma instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, e que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais inter e intrarregional.

As ações do Instituto Federal do Sertão Pernambucano são pautadas na busca do desenvolvimento que seja capaz de suprir às necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender às futuras gerações.

Em dezembro de 2008, com a reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foram criados trinta e oito institutos federais pela Lei nº11.892, dentre eles o IF Sertão-PE.

Em dezembro de 2008, com a reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foram criados trinta e oito institutos federais pela Lei nº11.892, dentre eles o IF Sertão-PE.

Nesse contexto foi criado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, que integrou a Escola Agrotécnica Dom Avelar Brandão Vilela junto





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

com a Unidade de Petrolina do CEFET-PE, que com implantação passam a ser denominados Campus Petrolina Zona Rural e Campus Petrolina do IF Sertão-PE.

O novo projeto da rede federal incluiu ainda a implantação de outros cinco campi nos municípios de Ouricuri, Floresta, Salgueiro, Serra Talhada e Santa Maria da Boa Vista, esses dois últimos ainda em fase de implantação.

Para atender às práticas didático-pedagógicas, o IF Sertão-PE, oferece Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Tecnológico para um público específico dos municípios circunvizinhos e de todo Estado de Pernambuco.

O Projeto do Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina busca a condução do curso em estrutura ajustável, baseada na interdisciplinaridade, vinculação entre conteúdos teóricos e práticos, preocupação com a prática do desenvolvimento sustentável, valorização do ser humano, além de integração social e política. Foi elaborado em atendimento à Lei de Diretrizes e base da Educação Nacional, Lei n.º 9.394/96, obedecendo aos Referenciais Curriculares da área profissional de Técnico em Segurança do Trabalho – Educação Profissional de Nível Técnico/2000 e demais legislações que, no âmbito federal, regulamentam a educação profissionalizante.

O presente documento se constitui do Projeto Pedagógico do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, que será oferecido, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), referente ao Eixo Tecnológico Segurança do Trabalho, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. O referido projeto está fundamentado nas bases legais do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), no que dispõe a LDB nº 9.394/96 e no Projeto Político Pedagógico do IFSERTÃO PE.

Instituído no dia 26 de outubro pela Lei nº 12.513/2011, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC visa a ampliar a oferta de Educação Profissional e Tecnológica EPT à população brasileira por intermédio de uma série de subprogramas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, a saber:

- A ampliação de vagas e expansão da Rede Federal de Educação Profissional,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Científica e Tecnológica EPCT;

- O fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;
- O incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem;
- A oferta de da Bolsa-Formação, nas modalidades:
  - *Bolsa-Formação Estudante;*
  - *Bolsa-Formação Trabalhador;*
- O financiamento da Educação Profissional e Tecnológica;
- O fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância;
- O apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;
- O estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação das redes públicas de Ensino; e
- a articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

Dentre os subprogramas, projetos e ações que integram o PRONATEC, merece destaque a Bolsa-Formação, pela qual a União financiará a oferta gratuita de cursos presenciais de EPT e assistência estudantil plena a diversos públicos. Mesmo sem transferências em espécie, o programa garantirá a cobertura integral de despesas com a oferta educacional, o transporte e a alimentação oferecidos a beneficiários, motivo pelo qual recebe a denominação descritiva de Bolsa-Formação.

A *Bolsa-Formação Estudante* destina-se a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino médio, inclusive da educação de jovens e adultos. Eles serão beneficiados com Cursos Técnicos de duração mínima de 800 horas que, previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, editado pelo Ministério da Educação, serão realizados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

em concomitância com o ensino médio, ofertados por instituição de Educação Profissional e Tecnológica vinculada à Rede Federal de EPT, aos Sistemas Nacionais de Aprendizagem ou às Redes Públicas Estaduais.

**1.1. PORTARIA MEC/SETEC - Nº 168, DE 7 DE MARÇO DE 2013**

**Art. 55.** Terá a matrícula cancelada o beneficiário da Bolsa-Formação que:

- I - ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
- II - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso FIC;
- III - tiver frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
- IV - for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa do curso técnico ou no curso FIC;
- V - tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao Ministério da Educação; ou
- VI - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula.

**Art. 56.** Os parceiros ofertantes poderão substituir beneficiários por outros estudantes, nos casos de cancelamento de matrícula nas turmas com desenvolvimento igual ou inferior a 20%:

- I - da carga horária total do curso FIC; ou
- II - da carga horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico.

Parágrafo único. Os procedimentos para a substituição de estudante estão estabelecidos no Manual de Gestão da Bolsa-Formação.

**Art. 57.** Esgotado o prazo de primeira chamada para matrícula de candidatos pré-matriculados, pelos parceiros demandantes, e uma vez não preenchido o total de vagas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

ofertadas para a turma, os parceiros ofertantes poderão ocupar as vagas que permanecerem disponíveis, matriculando candidatos que efetuaram o procedimento de inscrição on-line, no sítio eletrônico do PRONATEC, desde que apresentem perfil compatível com a Bolsa-Formação.

§ 1º O parceiro ofertante poderá ocupar vagas remanescentes em turmas da Bolsa-Formação matriculando candidatos a partir da inscrição on-line, que integra o SISTEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

## 2.JUSTIFICATIVA

Atualmente, a educação profissional e tecnológica é ofertada pelas instituições da Rede Federal, redes estaduais, instituições privadas, além dos sistemas nacionais de aprendizagem, entre outros. Entretanto, a oferta é muito pequena para a demanda existente no país, embora, de acordo com estimativas mais recentes, já atinja, cerca de cinco milhões de trabalhadores em todo Brasil, considerando cursos técnicos, tecnológicos, qualificação e formação inicial e continuada. Mesmo assim está longe de atingir a população que precisa se qualificar a fim de adquirir e construir saberes científicos para ingressar no mundo do trabalho.

Os Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho das organizações exigem hoje a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

formação de profissionais adequadamente preparados para a busca da qualidade, pressupondo a melhoria das condições dos ambientes de trabalho a fim de reduzir os níveis de risco e de proporcionar proteção aos trabalhadores, o que acarreta o aumento da produtividade e da competitividade das organizações.

O Brasil passa, neste momento, por uma fase de franco crescimento econômico com a criação e expansão de empresas de todos os setores da atividade econômica e, conseqüentemente, a geração de muitos empregos, além da criação de novos postos de trabalho. Mas, infelizmente, acompanhando este bom momento, conforme demonstram os últimos dados estatísticos disponíveis, o número de acidentes de trabalho é significativo.

Nesse sentido, o IF Sertão PE – Campus Petrolina, atento às demandas específicas de formação técnica de nível médio, organiza este Plano de Curso para atendimento da região econômica do Vale do São Francisco e, ao mesmo, cumpre seu papel de inclusão social, uma vez que possibilita a capacitação técnica destes jovens. Da mesma forma, prioriza-se a região carente de profissionais qualificados e cumpre-se o papel social de encaminhamento profissional, tão importante para aqueles que se encontram impossibilitados financeiramente de se inserirem no ensino superior, infelizmente ainda excludente e elitizado.

A Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em sua Norma Regulamentadoras NR-4, que definiu as atribuições dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT obriga as empresas a ter em seu quadro de funcionários profissionais especializados em Segurança e Medicina no Trabalho. Esta obrigatoriedade da contratação e do número de Médicos, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Enfermeiros, Técnicos em Segurança e Auxiliares de Enfermagem varia de acordo com o grau de risco da atividade da empresa e do número de empregados que esta possui.

Faz-se necessário, a preocupação pela busca constante do aumento da produtividade e competitividade por parte das organizações parece sobrepor-se à exigência legal anteriormente citada. Assim, a manutenção da função de Técnico em Segurança do Trabalho deixa de ser apenas uma obrigatoriedade, passando a agregar valor à produção de bens e serviços e aumentar a qualidade de vida dos trabalhadores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Portanto, justifica-se o oferecimento do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho – PRONATEC, presencial, como extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina no município Petrolina-PE, considerando:

- A política nacional de incentivo e formação de profissionais técnicos;
- A crescente aceleração dos avanços tecnológicos;
- A busca constante por parte da Administração Municipal em formar profissionais qualificados que atendam às necessidades do mercado de trabalho cada vez mais informatizado;
- A procura de profissionais dentro dessa área pelas empresas;
- A busca incessante de interessados em adquirir o conhecimento e a especialização/profissionalização com um curso gratuito;
- A possibilidade de uma ressignificação para o Ensino Médio, oportunizando ao jovem uma formação profissional que lhe permita inserir-se no mundo do trabalho e ter uma renda própria.

O curso deverá garantir as competências na formação, portanto, estando orientado por princípios éticos, políticos e pedagógicos, buscando articular tecnologia e humanismo, tendo a prática profissional como eixo principal do currículo da formação técnica.

Norteia-se, também, pelos quatro pilares apontados pela UNESCO como pilares estruturais da educação para o século XXI:

**Aprender a conhecer**

Leva-se em conta a importância de uma Educação geral, ampla. Prioriza-se o domínio dos próprios instrumentos do conhecimento considerado como meio e como fim. Meio como forma de entender a complexidade do mundo para que possa viver dignamente; fim porque seu fundamento é o prazer de compreender, de conhecer, de descobrir.

**Aprender a fazer**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Privilegia a aplicação da teoria na prática e enriquece a vivência da ciência na tecnologia e destas no campo social.

**Aprender a viver**

Relacionar-se ao aprender juntos, desenvolvendo o conhecimento do outro e a percepção das interdependências, de modo a permitir a realização de projetos comuns ou a gestão inteligente dos conflitos inevitáveis.

**Aprender a ser**

Refere-se ao desenvolvimento total da pessoa. Aprender a ser supõe preparar indivíduos para elaborar pensamentos autônomos, críticos e criativos para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo frente às diferentes circunstâncias da vida.

### **3. FUNDAMENTOS LEGAIS**

Orientando-se pela legislação básica sobre educação e educação profissional, o IF Sertão-PE *Campus* de Petrolina elabora este projeto para oferecer o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no curso de Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho, destinado aos jovens e adultos.

Fundamenta-se em aspectos que caracterizam a Educação Profissional: desenvolvimento social e sustentável da sociedade, contextualização dos conhecimentos





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

científicos e tecnológicos, interdisciplinaridade curricular da prática educativa e de ações que promovam o desenvolvimento acadêmico e profissional, no que diz respeito ao direito à continuação dos estudos em escalas superiores.

**BRASIL.** *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília. 1988.

**DECRETO Nº 5.154 DE 23 DE JULHO DE 2004.** *Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.*

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999,** *que estabelece as Diretrizes e bases da educação nacional.*

**LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 -** *Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

**LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.** *Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

**LEI Nº 12.513, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.** *Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis no 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, no 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e no 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PARECER CNE Nº 16/99 – CEB** – *Aprovado em 05.10.99- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.*

**PARECER CNE/CEB Nº 39/2004-** *Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.*

**PARECER CNE/CEB Nº 40/2004** - *Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB)*

**RESOLUÇÃO CEB N.º 4, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1999** - *Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.*

**RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 1, DE 21 DE JANEIRO DE 2004** - *Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.*

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005** - *Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.*

**RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2012** – *Altera a Resolução CD/FNDE nº62, de 11 de novembro de 2011.*

**RESOLUÇÃO Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012** - *Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*

**RESOLUÇÃO Nº 38 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.**

*Art. 1º regulamenta o Estágio no IF SERTÃO-PE e se baseia na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e suas alterações e a Resolução nº 1 de 21 de janeiro de 2004, as quais estabelecem Diretrizes Nacionais para a organização de Estágios.*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 168, MEC/SETEC DE 7 DE MARÇO DE 2013** Dispõe sobre a oferta da Bolsa Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 52 de 11 de novembro de 2011** do Conselho Superior do IF Sertão PE normatiza as Visitas Técnicas.

### 4.OBJETIVO DO CURSO

#### 4.1 Objetivo Geral

Capacitar profissionais técnicos de nível médio, nos termos da legislação vigente, para no âmbito dos Setores Produtivos e de Serviços, desempenharem atividades de prevenção de acidentes do trabalho, neles inclusos as doenças profissionais e do trabalho, através de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

ações e programas específicos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, propiciando ainda a diminuição do custo social decorrente dos infortúnios laborais.

#### **4.2 Objetivos Específicos**

Desenvolver nos alunos capacidades para:

- elaborar ou participar de programas e projetos específicos da sua área de atuação de forma multifuncional, inclusive, dando atenção prioritária aos parâmetros da Legislação vigente em todos os seus segmentos da segurança do trabalho e previdência social;
- contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;
- estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho, sua segurança no local de trabalho, sua prevenção de acidentes e o controle dos riscos existentes;
- possibilitar reflexões acerca dos fundamentos científico-tecnológicos da formação técnica, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber;
- formar profissionais capazes de atuarem nos mais diferentes e complexos campos de trabalho, que envolvam conhecimentos sobre as Políticas de Segurança do Trabalho, Prevenção de Acidentes e Controle de Riscos;
- desenvolver a ética ambiental para a atuação consciente e responsável do profissional na gestão ambiental e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, de forma respeitosa e solidária;
- proporcionar condições para formar profissionais éticos;



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- formar profissionais que atuem sob diferentes condições de trabalho tomando decisões de forma responsável, para contornar problemas e enfrentar situações imprevistas;
- executar ações que abranjam desde a implantação de políticas institucionais na área de Segurança e Saúde do Trabalho até a especificidade de elaboração de pareceres técnicos;
- desenvolver um acompanhamento sistemático e estruturado dos processos e procedimentos da área de trabalho, visando determinar sua eficiência e eficácia, atuando na manutenção ou correção das atividades de Segurança e Saúde do Trabalho.

### **5. REQUISITOS DE ACESSO**

O Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho, de estrutura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

curricular modular, é destinado a alunos que estão cursando o Ensino Médio, independente da idade, que tenham interesse pela área e dominem as competências gerais da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, necessárias ao desenvolvimento das competências técnicas e específicas da habilitação.

Será ofertado pelo IF Sertão PE – Campus Petrolina (parceiro Ofertante) juntamente com a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Pernambuco (parceiro Demandante).

A Bolsa-Formação será destinada ao estudante regularmente matriculado no 2º ou 3º Ano do Ensino Médio público e aos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para cursos técnicos ofertados na forma Subsequente ao Ensino Médio, conforme critérios constantes em Edital próprio e o devido registro de matrícula com a documentação exigida no SISTEC.

A cada ano, serão ofertadas 60 vagas em consonância com as bases legais do PRO-NATEC, sendo necessário semestralmente o aluno validar sua inscrição conforme a organização didática e as normas do IF Sertão PE.

## **6. PERFIL DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

O técnico em Segurança do Trabalho atua em instituições públicas e privadas ou como fabricantes e representantes de equipamentos de segurança realizando as seguintes ações:

- Atuar em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho.
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho.
- Orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- Coletar e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho.
- Executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Investigar, analisar acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

O Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho tem como perfil do formando egresso/profissional o técnico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Compreendendo a abrangência profissional do Técnico Segurança do Trabalho, no Instituto Federal de Educação Tecnológica do Campus Petrolina, define-se assim, suas atribuições:

- Conduzir o trabalho técnico em segurança do trabalho.
- Realizar trabalho em equipe, integrando conhecimentos de várias disciplinas, tendo em vista o caráter multidisciplinar da área.
- Conhecer e interpretar a legislação e normas técnicas de segurança e saúde no trabalho.
- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho.
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional, princípios éticos que regem a conduta do profissional de Segurança do Trabalho.
- Operar instrumentos para avaliação de ambientes de trabalho.
- Aplicar primeiros socorros em situações de emergência.
- Coletar, organizar e registrar dados relativos ao campo de atuação.
- Conhecer os fundamentos de prevenção das doenças e acidentes do trabalho.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Avaliar os riscos profissionais a que estão expostos os trabalhadores e as formas de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho.
- Reconhecer fatores de riscos ambientais.
  - Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

O Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho, cuja carga horária é de 1200 horas/aula, terá seu currículo organizado por módulos e/ou semestres interligados, os quais correspondem a um conjunto de competências necessárias ao exercício profissional. Para subsidiar a construção dessas competências, estão aliadas às bases tecnológicas, diferentes estratégias de ensino, as quais visam à contextualização do aprendizado. Portanto, serão desenvolvidas, ao longo de todo o curso, atividades como: estudos de caso, conhecimento do mercado e das empresas, pesquisas individuais e em equipe, projetos, estágios e desafios típicos do mundo do trabalho, para que possam desenvolver a capacidade de identificar e solucionar problemas.

A organização modular tem por característica:

- ✓ Atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade.
- ✓ Conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do IF Sertão PE e da Instituição parceira.
- ✓ Estrutura curricular que evidencie os conhecimentos gerais da área profissional e específica de cada habilitação, organizados em unidades curriculares.
- ✓ Articulação entre formação técnica e formação geral.

A conclusão deste ciclo propicia ao estudante a diplomação como Técnico em Segurança do Trabalho e tem por objetivo dar-lhe uma formação generalista e prepará-lo para sua inserção no mundo do trabalho.

O Curso de Educação Profissional Técnica em Segurança do Trabalho é composto por quatro módulos distribuídos em quatro semestres letivos com carga horária de 300 horas cada módulo, em um total de 1200 horas, possibilitando ao aluno a entrada e/ou saída do curso com a devida certificação total de carga horária cursada.

Os módulos de formação do Curso Técnico Concomitante ao Ensino Médio em Segurança do Trabalho foram planejados de forma conjunta e coerente com os princípios pedagógicos e filosóficos expressos na Organização Didática do IF Sertão -PE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

No que diz respeito à organização do currículo,

*Não se trata de organizar atividades ora referentes ao trabalho, ora à ciência ou à tecnologia, ou ainda à cultura. O que se espera é que todo o currículo se organize a partir de um eixo comum – trabalho, ciência, tecnologia e cultura – e que se integre, a partir desse eixo, o conjunto dos conhecimentos, seja quando se tratar das disciplinas, seja em outras formas de organização do trabalho pedagógico. O currículo, dessa forma, estará integrado em torno do eixo trabalho-ciência-tecnologia-cultura e será capaz de atribuir novos sentidos à escola, dinamizar as experiências oferecidas aos jovens alunos, ressignificar os saberes e experiências. Desse modo, cada disciplina, cada experiência curricular, deverão se perguntar em que medida estão articuladas a esse eixo integrador. (Idem, p. 10).*

O curso técnico em Segurança do Trabalho conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, será oferecido, no âmbito do PRONATEC (Portaria/MEC 168/2013), a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

### 8.1. ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular supervisionado, como parte integrante do Currículo dos Cursos Técnicos, possui carga horária de 200 horas, a serem cumpridas a partir da conclusão do 3º ou 4º semestre do curso. Conforme dispõe a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, capítulo I, parágrafo 2º, “o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho”. Portanto, tem por objetivo integrar a teoria e a prática, além de possibilitar uma experiência profissional ao estudante, que também poderá inserir no mundo do trabalho. Ao longo do estágio, o aluno terá o acompanhamento de um professor orientador, escolhido no período do curso determinado a essa prática.

O estágio será desenvolvido em empresas cadastradas no IF Sertão PE / Campus Petrolina, ou mesmo na própria instituição, de acordo com regulamentação específica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

Poderão ceder estágios as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como, profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional das áreas de abrangência do curso.

Poderá ser considerada diferentes estratégias metodológicas como seminários, apresentação de posters, trabalhos de extensão como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, e questionários de validação no cumprimento do referido estágio, de modo que o aluno apresente suas capacidades tecnológicas correspondentes ao curso.

O estágio obrigatório é aquele cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Será realizado após conclusão de 50% da carga horária do curso. Os alunos que exercem atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica poderão ter redução da carga horária do estágio obrigatório, até 50% da carga horária total do estágio (200 horas). Art. 17. A carga horária mínima do estágio será definida conforme o projeto pedagógico do curso e a resolução nº 38/2010 do Conselho Superior.

O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória. Contribuindo para vivência profissional e agregando valor ao currículo do discente.

O estágio, em ambas as modalidades, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios das atividades desenvolvidas, com apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses.

A documentação exigida para a realização do estágio é a seguinte:

- Ofício para solicitação da vaga;
- Ficha de confirmação do estágio;
- Ofício de apresentação do estagiário;
- Termo de compromisso para realização do estágio;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Plano de estágio;
  
- Ficha de avaliação do estagiário pela Empresa;
  
- Auto-avaliação do estagiário;
  
- Ficha de supervisão do estágio;
  
- Ficha de Avaliação do Relatório e da Entrevista;
  
- Ficha de Avaliação Final.

Os relatórios de estágio produzidos pelos estudantes deverão ser escritos de acordo com as normas da ABNT estabelecidas para a redação de trabalhos técnicos e científicos, com apresentação periódica, fazendo parte do acervo bibliográfico do Campus Petrolina.

O curso requer realização de Estágio Profissional Obrigatório ao final ou Subsequente com o Módulo II, num total de 200 horas, o qual visa à realização da prática profissional no ambiente das organizações. Nessa etapa do processo de formação, o aluno tem a possibilidade de conviver com situações reais do contexto produtivo, o que oportunizará novas aprendizagens e/ou aperfeiçoará o conhecimento construído na escola.

Através da sistemática de avaliação do estágio o IF Sertão – Campus Petrolina poderá também manter atualizado o currículo do curso, buscando assim maior sintonia com as demandas do mundo do trabalho.

A parte burocrática de todo tramite documental ficará sob a responsabilidade da infraestrutura do campus ofertante.

Os professores que atuam no curso deverão estar aptos a realizar a Orientação de Estágio de até 05 (Cinco) alunos, a fim de comprovarem as atividades realizadas em estágio, de acordo com a área de atuação dos mesmos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**09. Matriz Curricular**

**Curso – Técnico em Segurança do Trabalho**

**CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**NOTURNO**

|                          | <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>CH</b> |
|--------------------------|--|-----------|
| <b>MÓDULO I</b>          | Introdução a Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente         | 40        |
|                          | Língua Portuguesa  | 40        |
|                          | Matemática Aplicada  | 50        |
|                          | Informática Básica   | 40        |
|                          | Ética e Cidadania  | 40        |
|                          | Normas Técnicas e Legislação do Trabalho                           | 50        |
|                          | Ambiente e Doenças Ocupacionais                                    | 40        |
|                          | <b>TOTAL – 300 horas</b>   |           |
| <b>MÓDULO II</b>         | Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura                       | 90        |
|                          | Sinalização de Segurança do Trabalho                               | 20        |
|                          | Prev. e Controle de Riscos em Máqs, Equipamentos e Instalações     | 50        |
|                          | Toxicologia e Gerenciamento de Riscos                              | 40        |
|                          | Ergonomia  | 30        |
|                          | Sistema de Gestão Integrada  | 40        |
|                          | Segurança no Transporte de Cargas Perigosas                        | 30        |
|                          | <b>TOTAL – 300 horas</b>   |           |
| <b>MÓDULO III</b>        | Gerenciamento de Emergências                                       | 30        |
|                          | Segurança na Indústria da Construção Civil                         | 50        |
|                          | Direito do Trabalho, Responsabilidade Civil e Criminal             | 40        |
|                          | Proteção do Meio Ambiente  | 30        |
|                          | Higiene Ocupacional  | 30        |
|                          | Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA /TR              | 60        |
|                          | Equipamento de Proteção Individual e Coletiva                      | 60        |
|                          | <b>TOTAL – 300 horas</b>   |           |
| <b>MÓDULO IV</b>         | Perícia Técnica  | 30        |
|                          | Segurança e Saúde na Área Hospitalar                               | 30        |
|                          | Proteção Contra Sinistros, Explosivos e Líquidos Comb. Inflamáveis | 80        |
|                          | Primeiros Socorros   | 30        |
|                          | Desenho Técnico  | 30        |
|                          | Gestão e Elaboração de PPRA / LTCAT / PPP                          | 100       |
| <b>TOTAL – 300 horas</b> |  |           |

**CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS: 1.200 horas.**

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: 200 horas.**

**TOTAL GERAL: 1.400 horas.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

## **10. NÚCLEO PROGRAMÁTICO**

### **·Núcleo Fundamental**

- Língua Portuguesa;
- Informática Básica;
- Matemática aplicada;

### **-Núcleo Tecnológico**

- Introdução a segurança do Trabalho e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente;
- Normas Técnicas e Legislação do Trabalho;
- Ambiente e Doenças Ocupacionais;
- Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura;
- Sinalização de Segurança do Trabalho;
- Prevenção e Conto-lhe de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações;
- Toxicologia e gerenciamento de Riscos;
- Ergonomia;
- Sistema de Gestão Integrada;
- Segurança no Transporte de cargas Perigosas;
- Gerenciamento de Emergência;
- Segurança na Indústria da construção Civil
- Direito do Trabalho, Responsabilidade Civil e Criminal;
- Proteção ao Meio Ambiente;
- Higiene Ocupacional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/TR;

Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva;

Perícia Técnica;

Segurança e Saúde na área Hospitalar;

Proteção contra Sinistros, Explosivos e Líquidos Cob. Inflamáveis;

Primeiros Socorros;

Desenho Técnico;

Gestão e Elaboração de PPRA/LTCAT/PPP





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

## **11. PROPOSTA METODOLÓGICA**

Referindo-se às metodologias de ensino, a equipe docente do IF Sertão -PE utiliza diferentes instrumentos e metodologias inovadoras para garantir a construção do conhecimento. De forma contextualizada e interdisciplinar no processo acadêmico, teoria e prática se apresentam indispensáveis. Assim, esta proposta metodológica tem como base a formação de conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como a aplicação prática voltada para a fiscalização e indústria, sendo a ação docente enriquecida por estímulos e de instrumentos mediadores, tais como:

- Dinâmicas de grupo
- Aulas participativas
- Aulas expositivas
- Atividades individuais
- Atividades coletivas
- Entrevistas
- Atividades complementares
- Aulas práticas
- Construção de projetos
- Palestras
- Visitas técnicas
- Exploração e uso de laboratórios



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Seminários
  
- Visitas em eventos acadêmicos
  
- Trabalhos individuais e em grupo
  
- Relatórios
  
- Debates
  
- Estudo de caso
  
- Oficinas
  
- Uso de filmes, documentários, reportagens.
  
- Estudo dirigido
  
- Resolução de problemas
  
- A metodologia proposta para desenvolver o currículo por competências deverá:
  
- ·Incentivar a construção da aprendizagem;
  
- ·Valorizar o conhecimento adquirido, usando-o na (re)construção de novos;
  
- ·Dar ênfase ao que o estudante já sabe;
  
- ·Ter visão crítica da sociedade existente, seus conflitos e suas contradições;
  
- ·Desenvolver capacidade de trabalho e aprendizagem grupal e individual.

O Curso é organizado em regime modular de forma a possibilitar o desenvolvimento de atividades teórico-práticas e de atividades variadas, observando-se as condições necessárias à



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

aprendizagem. O regime modular possibilitará a flexibilização curricular e a reorganização dos tempos de formação do público alvo do PRONATEC.

A organização possibilitará ao aluno sua certificação a partir do conjunto de componentes curriculares cursados, que lhe proporcionarão uma habilitação profissional específica. Com isso, possibilita-se ao aluno que por motivos superiores não puder continuar cursando o Programa, uma habilitação profissional com competências específicas que possibilitará possíveis oportunidades de trabalho e geração de renda.

## 12. ACESSO/ DESEMPENHO/ AVALIAÇÃO

O curso Técnico Concomitante se pautará na **Resolução nº 031/2010, de 30 de setembro de 2010, alterada pela Resolução nº 40/2010** de 21 de dezembro 2010, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, e a **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012(\*)** que *define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

*Técnica de Nível Médio.*

### 13. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Sala de aula com Ar Condicionado;

Televisão;

Computadores e Data Show;

#### **Aulas práticas:**

O IPCA contará com um laboratório de Segurança do Trabalho, contemplando as áreas de:

- Equipamentos de Proteção Individual.
- Primeiros Socorros.
- Avaliação Ambiental.
- Combate a Incêndio.

• O Laboratório de Informática é de uso compartilhado da unidade escolar e, como tal, deverá ser utilizado para todos os cursos

#### **Recursos:**

- Tela de projeção branca retrátil;
- Dois quadros brancos de suporte para escrita;
- Impressoras jato de tinta;
- Ar Condicionado tipo Split de 20.000 BTUs;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Modens internos e externos;
  
- Ferramentas de usos diversos;

Em cumprimento da Resolução 04/FNDE, a infraestrutura para realização dos cursos, cabe ao IF Sertão-PE considerando a disponibilidade de salas de aula, laboratórios, quadras esportivas, bibliotecas, podendo ainda em parceria com as demais redes Municipal, Estadual e/ou Federal, Sistema S e ONGs (organizações não governamentais), utilizar outras instalações e/ou meios para realização das atividades referentes aos cursos em andamento.

Vale ressaltar que essas parcerias exercem papel de fundamental importância nas localidades que funciona as Unidades Remotas em atendimento as demandas regionais.

#### **14. CORPO DOSCENTE E FORMAÇÃO**

O corpo docente e/ou técnico-administrativo será composto de servidores ativos ou inativos da Rede EPCT, podendo também atuar profissionais com mais de dois anos de experiência em docência de outras Redes Pública de ensino (Municipal e/ou Estadual) ou não.

A seleção do quadro docente será através de edital interno ou externo do IF Sertão-PE. O Coordenador Adjunto será indicado pela a autoridade máxima institucional conforme a Resolução 04 de 16 de março de 2012.

#### **15. DIPLOMA E CERTIFICAÇÃO**

IF Sertão-PE concederá o diploma, que terá validade nacional, ao estudante concluinte do Curso Técnico Concomitante em Segurança do Trabalho após a conclusão do curso e do Estágio Supervisionado Obrigatório.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Após a diplomação, os alunos serão considerados aptos a exercerem a respectiva função profissional no Estado de Pernambuco.

### 16. CRITÉRIOS E APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O aproveitamento de conhecimentos e competências anteriormente desenvolvidos será realizado com o objetivo de favorecer o prosseguimento e a conclusão de estudos, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão do Curso.

Serão considerados:

- Aproveitamento de disciplinas com carga horária igual ou superior à constante no Projeto do Curso, desde que cursada com êxito e devidamente comprovada;
- Reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos por meio de estudos não necessariamente formais, mediante submissão à avaliação individual.
- Para viabilização do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores são estabelecidos os seguintes procedimentos:
  - Preenchimento de requerimento protocolizado na Secretaria de Controle Acadêmico, com os documentos comprobatórios necessários, nos prazos estipulados no Calendário Escolar;
  - Constituição de Banca Examinadora composta por docentes para efetuação da verificação do objeto do requerimento.

Os critérios estipulados neste Projeto serão complementados pela legislação em vigor.

### 17. EMENTAS

#### Disciplina: Introdução a Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

**Ementa:**

Introdução à Segurança do Trabalho: aspectos históricos, econômicos, políticos e sociais. Estatísticas de acidentes, noções de custo e causa de acidentes. Principais Conceitos e Características. Riscos Ocupacionais: conceitos e classificação. Introdução às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR-1, NR-2, NR3, NR-4, NR-5, NR-6. Implantação de EPC (Equipamento de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Proteção Coletiva). Diferenças aplicáveis das Normas Regulamentadoras e NBR's. Ênfase na NBR 12480.

### Bibliografia Básica:

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

### Bibliografia Complementar:

- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.

## Disciplina: Língua Portuguesa

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

**Ementa:** O que é língua? O que é fala? Semelhanças e diferenças. Registro oral e escrito. Uso formal *versus* uso informal da língua. Técnicas de postura visual adequada diante do público. Técnicas de postura verbal adequada ao falar em público. Conhecendo recursos visuais.

### Bibliografia Básica:

- POLITO, Reinaldo. **Assim é que se fala.** São Paulo: Saraiva, 2005. p. 240
- SOARES, Maria Isolina de Castro. **Português instrumental.** Colatina, ES: CEADE/Ifes, 2011. p.74
- <http://www.polito.com.br>

### Bibliografia Complementar:

- MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental:** de acordo com as atuais normas da ABNT. 29. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 560 p.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

- MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**: ajustada ao novo acordo ortográfico da língua portuguesa. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 442 p. ISBN 978-85224-5458-7. Contém técnicas de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- KANTER, Beth; FINE, Allison H.. **Mídias sociais transformadoras**: ação e mudança no terceiro setor. São Paulo, SP: Évora, 2011. 233 p.
- GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 15. ed. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 1992. 522 p.
- VANOYE, Francis. **Usos da linguagem**: problemas e técnicas na produção oral e escrita. Coordenação: Haquira Osakabe. 8. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 1991. 243 p.

### Disciplina: Matemática Aplicada

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 50 horas

**Ementa:**

- Ler, interpretar e utilizar textos e representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc);
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa;
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta;
- Produzir textos matemáticos adequados;
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos e as ferramentas de medição e de desenho como instrumentos de produção e de comunicação;
- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real;
  - Utilizar adequadamente calculadoras e computador, reconhecendo suas limitações e potencialidades.

**Bibliografia Básica:**

DANTE, L. R. **Matemática: Contexto e Aplicação**. Vol. Único. São Paulo: Ática, 1999;

MACHADO, Antonio dos S. **Matemática Temas e Metas**. São Paulo: Atual, 1986.

**Bibliografia Complementar:**

GIOVANNI, J.R.; Bonjorno, J.R.; Giovanni Jr., J.R. **Matemática Fundamental**: Uma Nova Abordagem. São Paulo: Ed. FTD, 2002;

IEZZI, G. *et. al.* **Fundamentos de Matemática Elementar**. V. 1,7. 6a Ed. São Paulo: Atual Editora, 1985;

DOLCE, Osvaldo. **Matemática**. São Paulo: Atual. 2007;

FACCHINI, Walter. **Matemática**. São Paulo: Saraiva. 1997;

GOULART, Marcio C. **Matemática no Ensino Médio**. São Paulo: Scipione, 1999

**Bibliografia Complementar:**





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

AMOS, Eduardo. The new simplified Grammar. São Paulo, Ed Richmond: 2004;  
MARQUES, Amadeu. New password english. São Paulo, Ed Ática: 2003.

### Disciplina: Informática Básica

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

**Ementa:**

Introdução, conceitualização, evolução da ciência da computação, sistema operacional e utilitários.

Conhecer as funções básicas do Microsoft Windows/Linux, criar documentos usando o BrOffice.org/OpenOffice.org Writer, planilhas eletrônicas usando o BrOffice.org/OpenOffice.org Calc, apresentações multimídia usando o BrOffice.org/OpenOffice.org Impress e imagens usando o BrOffice.org/OpenOffice.org Draw. Acessar a Internet usando o Microsoft Internet Explorer/Mozilla Firefox/Google Chrome e acessar uma conta de e-mail.

**Bibliografia Básica:**

- BROOKSHEAR, J. G., **Ciência da Computação, Uma Visão Abrangente**. 5ª ed. Bookman Companhia Editora, 2000.
- DINIZ, André. **Desvendando e Dominando o Openoffice.Org**. Ciência Moderna, 2005.
- MANZANO, José Augusto N. G. **Openoffice.Org Versão 1.1 em Português: Guia de Aplicação**. São Paulo: Érica, 2003.

**Bibliografia Complementar:**

- CAPRON, H.L., JOHNSON, J.A.; **Introdução à Informática**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.
- MICROSOFT INC., Manual do Microsoft Office 2000, 2000.
- MICROSOFT INC., Manual do Word, 2000.
- MICROSOFT INC., Manual do Excel, 2000.
- MICROSOFT INC., Manual do PowerPoint, 2000.

### Disciplina: Ética e Cidadania

**Período:** Módulo I

**Carga Horária Semestral:** 40 horas

**Carga Horária Semanal:** 08 horas

**Objetivos:**

Desenvolver no educando a prática da reflexão sobre conceitos e valores;  
Compreender a função e a importância da ética e cidadania enquanto disciplina;  
Investigar a origem e importância da ética nas questões que envolvem cultura,



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

identidade e permeiam as relações sociais e políticas no mundo contemporâneo; Analisar a evolução histórica dos direitos da cidadania no contexto do mundo ocidental e, nomeadamente, no Brasil; Reformular conceitos e valores rumo a uma nova consciência do papel social como indivíduo e futuro profissional.

### EMENTA:

#### Ética

A importância da ética na dimensão humana; Conceitos; Teorias éticas; A ética e a lei; A avaliação ética.

#### Cidadania

As relações entre ética e cidadania; Política e cidadania; A ação cidadã; Cidadania aplicada a Crianças, Adolescente e idosa; Cidadania aplicada à família e meio ambiente; Ética e Cidadania na Escola.

### Disciplina: Normas Técnicas e Legislação do Trabalho

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 50 horas

#### Ementa:

Normas Técnicas. Noções gerais sobre Legislação e Normatização. Legislação Previdenciária . Legislação ap trabalho. Noções sobre responsabilidade civil, criminal e por dano moral em acidentes de trabalho.

#### Bibliografia Básica:

- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- SALIBA, Tuffi Messias. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr (2008).

#### Bibliografia Complementar:

- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC, 2011.
- Normas Regulamentadoras: acessar o Ministério do Trabalho e Emprego: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr, 2008.
- Portal da Fundacentro. Disponível em <<http://www.fundacentro.gov.br/>>.
- Treinamento Gestão Moderna de Segurança e Controle de Perdas - Manual de Treinamento da empresa DNV - Det Norske Veritas.

### Disciplina: Ambiente e Doenças Ocupacionais

**Período:** Módulo I

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**Ementa:**

Riscos ambientais, normatização pertinente, ambientes de trabalho, gases e vapores, riscos biológicos, radiação não-ionizante, pressões anormais, reconhecimento, efeitos na saúde, avaliação e medidas de controle. Informações de Segurança de Produtos Químicos FISQP. Norma Regulamentadora n.º 16 – Atividades e Operações Agrícolas.

**Bibliografia Básica:**

- Manual de Segurança e Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr, 2008.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).

**Bibliografia Complementar:**

- Ministério da Previdência Social. Disponível em : <<http://www.mpas.gov.br/>>.
- Normas Regulamentadoras. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- Portal da Fundacentro. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).
- Sociedade Brasileira de Engenharia de Segurança. Disponível em: <<http://www.sobes.org.br/>>.

**Disciplina: Segurança e Saúde no Trabalho Agrícola**

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 90 horas

**Ementa:**

Características do trabalho agrícola; Normas regulamentadoras do trabalho rural; Ações defensivas típicas: eliminação e proteção individual; Riscos ergonômicos e riscos operacionais: Ferramentas manuais e maquinário agrícola; Riscos biológicos: animais peçonhentos, endemias rurais; Contaminação por envenenamentos causados por defensivos agrícolas; Organização dos serviços e segurança da empresa.

**Bibliografia Básica:**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

**Bibliografia Complementar:**

- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.

**Disciplina: Sinalização de Segurança do Trabalho**

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 20 horas

**Ementa:**

Objetivo das cores no local de trabalho como sinalização de segurança;

- As cores, por si só, uma forma de sinalização de segurança;

Importância da sinalização de Segurança do Trabalho para a prevenção de acidentes;

A fiscalização de uma boa sinalização na empresa;

Necessidade de conhecimento da sinalização de segurança na vida profissional;

Importância da sinalização em caso de situação normal e saída em caso de emergência;

A sinalização de segurança do trabalho, como um conjunto de estímulos que informam o trabalhador sobre a melhor conduta a tomar perante determinadas circunstâncias e situações de emergências;

A sinalização de segurança do trabalho frente a NR 26, da portaria 3.214/78.

**Bibliografia Básica:**

SALIBA, T. M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. B. H. 2008, 449p.

SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados, B.H. LTr, 2007, 112p. SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de gases e vapores. B.H. 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ARAÚJO, G. M. Fundamentos para realização de perícias trabalhistas, acidentárias e ambientais: aspectos técnicos e legais. Editora GVC. 2008. 540p. BRECIGLIERO, E; POSSEBON, J.; SPINELLI. R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. S. P., Editora SENAC. 2006. 422p. MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS: Segurança e Medicina do Trabalho. 64ª Ed. Editora Atlas S/A, São Paulo, 2009. 803 p. SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. B.H. 2009. YEE, Z. C., Perícias de engenharia de segurança do trabalho: aspectos processuais e casos práticos. 2ª Ed. Editora Juruá. 2008. 206p.

**Disciplina: Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas e Equipamentos**

**Período:** Módulo II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**Carga Horária (hora-relógio):** 50 horas

**Ementa:**

Continuação do estudo e avaliação das Normas Regulamentadoras. Aplicação das Normas conforme setor labor. Norma Regulamentadora nº 12- Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; Conceituação de empilhadeira, ponte rolante, talhas, guindaste, guias, lixadeiras, esmerilhadeiras, policorte, prensas, içame plano de ringing. Norma Regulamentadora nº 9: Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. Estudo de LTCAT, PPR e PCA.

**Bibliografia Básica:**

- MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT**, Editora GVC, 2011.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: volume 1**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1. 363 p.

4.

**Bibliografia Complementar:**

- SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 4. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011. 478 p.
- SALIBA, T. M. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTr. 2005.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: volume 1**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1. 363 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança, higiene e saúde do trabalhador**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 3. 350 p.

**Disciplina: Toxicologia e Gerenciamento de Riscos**

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

**Ementa:**

Agentes tóxicos; via de penetração e eliminação dos tóxicos no organismo; mecanismos de proteção do organismo; absorção e metabolismo; mecanismos de desintoxicação; sistemas enzimáticos; limites de tolerância biológicos; métodos investigativos na toxicologia. Métodos investigativos na *toxicologia*. Agentes tóxicos; via de penetração e eliminação dos tóxicos no organismo; mecanismos de proteção do organismo; absorção e metabolismo; mecanismos de desintoxicação; limites de tolerância biológicos; métodos investigativos na toxicologia.

**Bibliografia Básica:**

- Andrade Filho, A.; Campolina, D.; Dias, M. B. **Toxicologia na prática clínica**. 1º ed. Editora Folium. 2001. 368p.
- AZEVEDO, Fausto A.; CHASIN, Alice A. M. **Metais: Gerenciamento da Toxicidade**. 1º ed. Editora Atheneu. 2003. 574p.
- GINÁSTICA LABORAL. **Revista do Conselho Federal de Educação Física**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CONFEE. Ano: IV, Revista nº.: 13, p. 4-11, Agosto 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

- **Ginástica Laboral.** Disponível em:  
<<http://www.usp.br/espacoaberto/arquivo/2005/espaco57jul/print/ptcapa.htm>>.
- GRAFF, Sérgio. **Fundamentos de Toxicologia Clínica.** 1.ed. Editora Atheneu. 2006. 168p.
- MOREAU, Regina L. M.; SIQUEIRA, Maria E. P. B. **Ciências Farmacêuticas: Toxicologia Analítica.** 1.ed. Editora Guanabara Koogan. 2008. 334p.
- OGA, Seize; CAMARGO, Márcia M. A.; BATISTUZZO, José A. O. **Fundamentos de Toxicologia.** 3.ed. Editora Atheneu. 2008. 696p.
- PACHECO & QUERINO **Intoxicações Agudas - Bases do Diagnóstico Clínico Laboratorial de Urgência.** 1.ed. Editora Revinter. 2001. 248p.

### **Disciplina: Ergonomia**

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

#### **Ementa:**

Conceitos e definições, nascimento e evolução da ergonomia, aplicações, relação custo benefício, abordagens ergonômicas de sistemas, organismo humano, biomecânica, antropometria, ambientes de trabalho, fatores humanos no trabalho, organização do trabalho, aplicações industriais e agrícolas. Noções de fisiologia do trabalho; idade, fadiga, vigilância e acidente; aplicação de forças; sistema homem-máquina; dimensionamento de postos de trabalho; limitações sensoriais; dispositivo de controle e de informações; trabalho em turno. Norma Regulamentadora nº 26 – Sinalização de Segurança.

#### **Bibliografia Básica:**

- ABRAHÃO, J. et all. **Introdução à Ergonomia: da prática à teoria.** São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2009. 240 p.
- KROEMER, K.H.E; GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia. Adaptando o trabalho ao homem.** 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- LIDA, Itiro. **Ergonomia: Projeto e Produção.** São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1995.

#### **Bibliografia Complementar:**

- BRASIL, Ministério do Trabalho. **Manual de legislação, segurança e medicina do trabalho.** São Paulo: Ed. Atlas, 62ª ed, 2008.
- COUTO, H.A. **Ergonomia aplicada ao trabalho. Conteúdo básico- guia prático.** 9 ed. São Paulo: Ed. Ergo. Ltda, 2009.
- DUL, J.; WEEDMEESTER, B. **Ergonomia prática.** 2 ed. rev. e ampliada. São



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Paulo: Ed. Edgard Blucher, 2004. 152 p

- MONTMOLLIN, Maurice de. **A ergonomia**. Tradução: Joaquim Nogueira Gil. Sociedade e Organizações, 1997.
- WISNER, Alain. **A Inteligência no Trabalho, Textos selecionados de ergonomia**. São Paulo: Editora da UNESP, 1994.

### Disciplina: Sistema de Gestão Integrada

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

#### **Ementa:**

Conceitos básicos; teorias administrativas; níveis empresariais; ambiente empresarial; estratégia empresarial; processo administrativo; planejamento; organização; direção; controle; áreas funcionais; marketing; produção; pessoas; finanças; pesquisa e desenvolvimento; modelos de gestão; gestão estratégica; gestão da qualidade; gestão por competências; gestão ambiental; gestão participativa; gestão do conhecimento.

#### **Bibliografia Básica:**

- ANDRADE, R. O. B.; AMBONI, N. **Fundamentos de Administração**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MAXIMIANO, A. C. A. **Fundamentos de Administração: Manual Compacto para as Disciplinas TGA e Introdução à Administração**. São Paulo: Atlas, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

1. ARAÚJO, L. C. G. de. **Organização e Métodos: integrando comportamento, estrutura, estratégia e tecnologia**. São Paulo: Atlas, 1996.
- BALLESTERO-ALVAREZ, M. E. **Manual de Organização, Sistemas e Métodos**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
  - BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. **Administração**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
  - LACOMBE, F.; HEILBORN, G. **Administração: Princípios e Tendências**. São Paulo: Saraiva, 2003.
  - LUSTOSA, L.; MESQUITA, M. A.; QUELHAS, O.; OLIVEIRA, R. **Planejamento e Controle da Produção**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

### Disciplina: Segurança no Transporte de Cargas Perigosas



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**Período:** Módulo II

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

- Apresentar a harmonização dos critérios de classificação dos produtos químicos para facilitar a importação e exportação e também para agregar confiabilidade aos dados declarados pelas empresas;
- Deixar bem claro a importância e a harmonização dos dados constantes na FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos;
- Fornecer informações sobre perigos dos produtos a todos os envolvidos na utilização dos mesmos, desde trabalhadores industriais até pesquisadores, técnicos de laboratórios e consumidores domésticos.
- Fornecer conhecimento sobre as informações sobre os danos à saúde humana e ao meio ambiente devido à utilização dos produtos, a nível global dos pictogramas a serem utilizados nas embalagens destinadas ao consumidor final para a identificação rápida do perigo associado ao produto.

**Bibliografia Básica:**

- Acordo para Facilitação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos no MERCOSUL, aprovado no Brasil por meio do Decreto nº 1797, de 25 de janeiro de 1996;
- Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos – GHS (ONU)

**Bibliografia Complementar:**

- Alvim, T; Amorim, R; O Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Substâncias Químicas – GHS e a legislação brasileira de transporte de produtos perigosos; Revista ANTT; Vol 2; 2010 ([www.antt.gov.br/revistaantt/tpl/\\_asp/ArtigosCientificos.asp](http://www.antt.gov.br/revistaantt/tpl/_asp/ArtigosCientificos.asp))

### Disciplina: Gerenciamento de Emergências

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Avaliação e análise crítica de acidentes, conceitos, aplicação de normas conforme setor laboral em estudo, Sistemas de Gestão Integrada entre Qualidade, Ambiente e Segurança no Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção e na mineração. Norma Regulamentadora nº 8 – Edificações. Norma Regulamentadora nº 35 – Trabalho em Altura. Norma Regulamentadora nº 24 – Condições Sanitárias e





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

de Conforto nos Locais de Trabalho e outras.

### **Bibliografia Básica:**

- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição, 2011.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr, 2008.
- SALIBA, T. M. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador.** São Paulo: LTr, 2010.

### **Bibliografia Complementar:**

- MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT**, Editora GVC, 2011.
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho. Vol I, II, III, Editora LTr, 2008.
- Portal da FUNDACENTRO. Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/>>.
- Site da Associação Brasileira dos Higienistas Ocupacionais. Disponível em: <<http://www.abho.com.br/>>.

### **Disciplina: Segurança na Indústria da Construção Civil**

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 50 horas

#### **Ementa:**

Características do trabalho na construção civil; Processos produtivos da indústria da construção civil; Obras de construção, demolição e reformas; Fases construtivas das construções; Transporte, armazenamento e manuseio de materiais; Cor e sinalização; Principais riscos; Análise dos subsistemas: pessoal, equipamento, material e ambiente. Prazo, custos, segurança e qualidade; Instruções e treinamento.

#### **Bibliografia Básica:**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- SALIBA, Tuffi Messias. **Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador.** São Paulo: LTr (2010).

#### **Bibliografia Complementar:**

- GONÇALVES, Edwar Abreu. **Segurança e Medicina do Trabalho em 1200**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.

### Disciplina: Direito do Trabalho, Responsabilidade Civil e Criminal

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 40 horas

**Ementa:**

Noções Gerais de Direito: introdução. Análise da Constituição Federal de 1988: direitos sociais. Organização dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário no Brasil. Direito Civil: Pessoas Naturais e Jurídicas – distinções. Bens. Fatos Jurídicos. Conceito de direito do trabalho; Fundamentos de existência do direito do trabalho; Princípios do direito do trabalho; Hierarquia das normas trabalhistas; Duração do trabalho; Proteção ao trabalho da mulher; Proteção ao trabalho do menor; Deveres do empregado; Deveres do empregador; Competência regulamentadora em matéria de saúde e segurança do trabalho; Competência da Superintendência Regional do trabalho e emprego; Da segurança e medicina do trabalho na CLT; Convenção Coletiva do Trabalho; Acordo Coletivo do Trabalho; Convenções Internacionais da OIT.

**Bibliografia Básica:**

- BARROS, A.M. **Curso de Direito do Trabalho**. 7ª edição. São Paulo: LTR. 2011.
- MARTINS, S.P. **CLT Universitária**. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.
- **Segurança e Medicina do Trabalho**. 67ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

- ANGHER, Anne Joyce. **Vade Mecum**. 14ª edição. São Paulo: Rideel, 2012.
- CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 31ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2006.
- MORAES, A. **Direito Constitucional**. 27ª edição. São Paulo: Atlas, 2011.
- PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de Direito do Trabalho**. 6ª edição. Niterói: Editora Impetus, 2007.
- ZAINAGHI, D.S. **Curso de Legislação Social**. 12ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

### Disciplina: Proteção do Meio Ambiente

**Período:** Módulo III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Introdução ao Direito Ambiental: conceitos, princípios e a necessidade de proteção. A ordem Constitucional do meio ambiente. Princípios informadores do Direito Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA; Princípios Constitucionais da Utilização da Energia Nuclear. Os Riscos Ambientais. Constituição Federal: Título VII, Capítulo VI – Do Meio Ambiente, competências ambientais. Sistema Nacional de Conservação – SNUC (Lei 9985/00). Atividades relacionadas com o Meio Ambiente. Bens ambientais. Os principais aspectos, Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal (Lei 4771/65 e suas alterações). Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6938/81). Responsabilidade e Dano Ambiental. Lei de Crimes Ambientais (Lei 9605/98). Recursos Hídricos e Código de Águas (Lei 9433/97 e Decreto 24.643/34). IBAMA. Aspectos Jurídicos da Poluição e Política Nacional de Mudanças Climáticas. Proteção da Zona Costeira. Comércio Internacional, Mercosul e Direito Ambiental Internacional.

**Bibliografia Básica:**

- ANGHER, Anne Joyce. **Vade Mecum**. 7ª edição. São Paulo: Rideel, 2008.
- CÓDIGO FLORESTAL. **Presidência da República/Legislação**. Disponível em <[www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)>.
- CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Ministério do Meio Ambiente**. <[www.mma.gov.br/conama](http://www.mma.gov.br/conama)>.

**Bibliografia Complementar:**

- COPOLA, G. **A Lei dos crimes ambientais comentada artigo por artigo**. São Paulo. Ed. Fórum. 2008. 158p.
- CUNHA, S. P.; GUERRA, A. J. T. (Org.) **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertolo, 2003. 273p.
- LEITE, J.R.M.; CANOTILHO, J.J.G. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 11ª edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- TRENNEPOHL, Terence. **Direito Ambiental**. 4.ed. Salvador: JusPodivm, 2009.

**Disciplina: Higiene Ocupacional**

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Introdução ao tema, conceituação, riscos ambientais, normatização pertinente, ambientes de trabalho, ambiente térmico com exposição ao calor e ao frio, ambiente acústico, ambiente vibratório e estudo luminotécnico com respectivos aspectos de reconhecimento, avaliação e medidas de controle.

**Bibliografia Básica:**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, Editora LTr (2008).
- SALIBA, Tuffi Messias. **Legislação de segurança, acidente e saúde do**



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

• Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).

### **Bibliografia Complementar:**

- BREVIGLIERO, Ézio et al. Higiene Ocupacional – **Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**, 2ª Edição, SENAC (2008).
- COX, Joe W. **Temperaturas Extremas**, Curso de Engenharia do Trabalho, Fundacentro, Vol. 2.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol. II, Editora LTr (2008).
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol. III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT**, Editora GVC (2011).

### **Disciplina: Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/CIPATR**

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 60 horas

#### **Ementa:**

Apresentar o principal objetivo da CIPA como sendo observar e relatar condições de risco nos ambientes de trabalho e enfatizar as solicitações de medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos, discutir os acidentes ocorridos, encaminhando aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho e ao empregador o resultado da discussão, solicitando medidas que previnam acidentes semelhantes e, ainda, orientar os demais trabalhadores quanto à prevenção de acidentes. Enfatizar a NR 6 3.214/78 e NR 31 da Port. 86.

#### **Bibliografia Básica:**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

#### **Bibliografia Complementar:**

- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

São Paulo: LTr. 2005.

### Disciplina: Equipamento de Proteção Individual e Coletiva

**Período:** Módulo III

**Carga Horária (hora-relógio):** 60 horas

**Ementa:**

Apresentar quais os riscos que acreditam ocorrer na realização das atividades de trabalho e quais as formas possíveis para evitá-los e/ou preveni-los.

Apresentar os EPIs necessários àquela atividade de trabalho e discutir a utilidade ou adequação de cada um dos equipamentos, bem como as dúvidas e incertezas que envolvem o uso desses equipamentos. Buscar soluções alternativas e discutir a viabilidade dessas soluções propostas, tanto do ponto de vista da segurança do(a) trabalhador(a) quanto do custo deste equipamento.

Debater, também, práticas alternativas de proteção utilizadas pelos(as) trabalhadores(as) e os riscos e potencialidades associadas a elas.

Discutir a viabilidade da compra desses EPIs pelo empreendimento em questão e as consequências legais de sua não utilização. Deixar bem claro a importância da NR 6 – 3.214/78.

**Bibliografia Básica:**

- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

**Bibliografia Complementar:**

- GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.
- Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).
- MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)
- Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.
- SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.

### Disciplina: Perícia Técnica

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**Ementa:**

Formulação de requisitos: adicional de Insalubridade por ruídos, agentes biológicos, agentes químicos, eletricidade ou inflamáveis; cumprimento de legislação específica de segurança e medicina do trabalho; condições de trabalho; treinamentos ou orientações recebidos pelo acidentado; condições e as circunstâncias do acidente; uso e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); medidas preventivas de acidente; atos inseguros praticados pelo acidentado. Perícias de insalubridade. Perícias de periculosidade. Perícias de indenização por acidente de trabalho. Auditorias em sistemas de segurança do trabalho. Elaboração de laudos técnicos de segurança do trabalho.

**Bibliografia Básica:**

SALIBA, T. M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. B. H. 2008, 449p.  
SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados, B.H. LTr, 2007, 112p. SALIBA, T. M. Manual prático de avaliação e controle de gases e vapores. B.H. 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ARAÚJO, G. M. Fundamentos para realização de perícias trabalhistas, acidentárias e ambientais: aspectos técnicos e legais. Editora GVC. 2008. 540p. BRECIGLIERO, E; POSSEBON, J.; SPINELLI. R. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. S. P., Editora SENAC. 2006. 422p. MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS: Segurança e Medicina do Trabalho. 64ª Ed. Editora Atlas S/A, São Paulo, 2009. 803 p. SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. B.H. 2009. YEE, Z. C., Perícias de engenharia de segurança do trabalho: aspectos processuais e casos práticos. 2ª Ed. Editora Juruá. 2008. 206p.

**Disciplina: Segurança e Saúde na Área Hospitalar**

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Breve histórico da saúde no Brasil, políticas públicas de saúde, perspectivas e desafios para saúde no Brasil. Organização dos serviços de saúde. O papel do Estado na formulação e implantação de políticas públicas de saúde. Legislação em saúde. O Sistema Único de Saúde (SUS) e os seus princípios e diretrizes. Prioridades em saúde. Vigilância em saúde: princípios de vigilância em saúde, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

**Bibliografia Básica:**

[A relação trabalho-saúde de enfermeiros do PSF no município de São Paulo](#)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

SANTOS, V. C.; SOARES, C. B.; CAMPOS, C. M. S. A relação trabalho-saúde de enfermeiros do PSF no município de São Paulo. REVISTA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP. São Paulo, v. 41, n. esp., p. 777-781. 2007.

Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).

Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Atlas S.A. - 67ª Edição (2011).

SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr (2010).

### **Bibliografia Complementar:**

#### Atividade física em profissionais de saúde do Sul e Nordeste do Brasil

SIQUEIRA, F. C. V. Atividade física em profissionais de saúde do Sul e Nordeste do Brasil. CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA. Rio de Janeiro, v. 25, n. 9. p. 1917-1928, set. 2009.

GONÇALVES, Edwar Abreu. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas e Respostas, 2ª Edição. São Paulo: LTr. 2004.

Manual de Seg. Saúde no Trabalho vol I, II, III, Editora LTr (2008).

MORAES, Giovanni. Novo PPP e LTCAT, Editora GVC (2011)

Normas Regulamentadoras. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br/>>.

SALIBA, Tuffi Messias. Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr. 2005.

### **Disciplina: Prevenção Contra Sinistros, Explosivos e Líq. Inflamáveis**

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 80 horas

#### **Ementa:**

Legislação e normas brasileiras relativas à proteção contra incêndio e explosões. Programas de proteção contra incêndio. Teoria do fogo. Classes de fogo. Métodos de extinção. Agentes extintores. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Iluminação de emergência, portas corta-fogo, escada de emergência. Sistema de detecção e alarme. Plano de Abandono. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndio. Sistema de hidrantes. Sprinklers. Brigada de incêndio. Explosivos. Segurança no Transporte, Manuseio e Armazenagem de Substâncias Químicas e Inflamáveis. Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndio. Norma Regulamentadora nº 19 – Explosivos. Legislação do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco.

#### **Bibliografia Básica:**

- CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE MINAS GERAIS contendo todas as



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Instruções Técnicas - IT. Disponível em

<<http://www.bombeiros.mg.gov.br/dat/instrucoestecnicas.htm>>.

- RIBEIRO, Guido Assunção. **Formação e treinamento de brigada de incêndio florestal**. Viçosa, MG: CPT, 2002. 180 p.
- 3. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867
- **Bibliografia Complementar:**
- Manual de Planejamento em Defesa Civil Vol. I - Imprensa Nacional - Brasília. Disponível em  
<[http://www.defesacivil.gov.br/download/download.asp?endereco=/publicacoes/publ icacoes/volume1.doc&nome\\_arquivo=volume1.doc](http://www.defesacivil.gov.br/download/download.asp?endereco=/publicacoes/publ icacoes/volume1.doc&nome_arquivo=volume1.doc)>.
- TAVARES, José da Cunha. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Senac, 2008. 143 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança**, higiene e medicina **do trabalho**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 3. 350 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho: volume 2**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.
- ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da prevenção de acidentes: ABC da segurança do trabalho**. 7 ed. rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2002. 278 p.

### Disciplina: Primeiros Socorros

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Noções de anatomia e fisiologia aplicada a primeiros socorros; princípios gerais de primeiros socorros; mat. socorros; avaliação inicial da vítima e conduta; Parada cardíco-respiratória e ressuscitação; Corpos estranhos no nariz ouvido e garganta; Desmaios e convulsões; Hemorragia e prevenção ao estado de choque; Falecimento; Fraturas e lesões das articulações; Afogamento; Queimaduras; Acidentes causados por eletricidade; E. intoxicações; Envenenamento por animais peçonhentos; Resgate e transporte de pessoas acidentadas.

**Bibliografia Complementar:**

- BREVIGLIERO, E. et al. **Higiene Ocupacional** – Agentes Biológicos, Químicos e Físicos, Senac, 2008.
- BRUNNER, L.S e SUDDARTH, D.S. **Tratado de Enfermagem medicocirúrgico**. 10ª Ed. Rio de Janeiro: Koogan, 4 Vol. 2005.
- GOLGHER, M. **Segurança em Laboratório (CRQ-MG)**, Editora O Lutador, 2008.
- HAFEN, B. Q., KAREEN, K.J., FRANSEN, K.J., **Primeiros Socorros para Estudantes**. SÃO PAULO: Editora Lda, 1ª Ed. Brasileira, 2002.
- Site do Ministério da Previdência Social. Disponível em  
<<http://www.mpas.gov.br/>>.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**Disciplina: Desenho Técnico**

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 30 horas

**Ementa:**

Desenho Técnico Estudos introdutórios do desenho técnico. Desenvolvimento do raciocínio espacial através da representação de objetos em projeções ortográficas segundo a ABNT e normas internacionais. Instrumentos e materiais de desenho, utilização e manejo. Cortes e seções. Cotas e dimensionamento. Escalas. Simbologia e convenções. Estudos fundamentais e representação de perspectiva. Interpretação e representação em desenho técnico. Estudo e trabalho com normas, convenções e simbologias de representação em edificações. Interpretação de plantas arquitetônicas, layouts, cartas, projetos, gráficos, perfis topográficos e mapas bem como as diversas representações técnicas.

**Bibliografia Básica:**

FRENCH, Thomas E.; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 7ª ed. atual. rev. e ampl. São Paulo: Globo, 2002. 1093p. OBERG, L. Desenho arquitetônico. 22ª ed. Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1976. 154 p. MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos e faculdades de arquitetura. 4ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. 167 p.

**Bibliografia Complementar:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – 6492 – Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – NBR 8196 – Desenho técnico – Emprego de escalas. Rio de Janeiro, 1999. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – 10068 – Folhas de desenho - Leiaut e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 1987 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – 13142 – Desenho técnico – Dobramento de cópia. Rio de Janeiro: ABNT, 1999. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – 9050 – Acessibilidade à edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

**Disciplina: Gestão e Elaboração de PPRA / LTCAT / PPP**

**Período:** Módulo IV

**Carga Horária (hora-relógio):** 100 horas

**Ementa:**

Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Apresentação dos instrumentos para calor e iluminação. Avaliação qualitativa e quantitativa dos agentes ambientais. Metodologia de avaliação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**Bibliografia Básica:**

- MORAES, Giovanni. **Novo PPP e LTCAT**, Editora GVC, 2011.
- SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. 67. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 867 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento de serviços: volume 1**. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1. 363 p.

**Bibliografia Complementar:**

- SALIBA, Tuffi Messias. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 4. ed. São Paulo, SP: LTr, 2011.
- Site da Associação Brasileiras dos Higienistas Ocupacionais. Disponível em <<http://www.abho.com.br/>>.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: administração e gerenciamento** volume 1. São Paulo: LTR, 2005. Vol. 1. 363 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: qualidade de vida no trabalho** Paulo: LTR, 2005. Vol. 2. 385 p.
- VIEIRA, Sebastião Ivone (Coord.). **Manual de saúde e segurança do trabalho: segurança, higiene e medicina** São Paulo: LTR, 2005. Vol. 3. 350 p.